



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1454 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de fevereiro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 070/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Joana Maria de Fátima Calixto, no cargo de Professora, matrícula nº 20332, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 17/10/2007 a 16/10/2012, com início em 01 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Patrícia Maria Oliveira Barbosa, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3581, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, com início em 02 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2020

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, JOÁS FERRAZ MICHETTI, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Complementar Municipal nº 09/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Anderson Eduardo Isac, portador da cédula de identidade RG nº 12.709.225-7-SSP/PR, Servidor Público Municipal, matrícula nº 21267,

como agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Artigo 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de um ambiente mais favorável aos pequenos negócios, sejam urbanos ou rurais, com seu trabalho focado na promoção da regulamentação de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006 e na continuidade dos programas e projetos provenientes da Lei Complementar Municipal nº 09/2012.

Artigo 3º - A função de Agente de Desenvolvimento caracterizar-se-á pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas fundamentadas nos pequenos negócios e sob supervisão do Comitê Municipal da Lei Geral das MPEs – Micro e Pequenas Empresas, o qual poderá, inclusive nomeá-lo secretário executivo.

Artigo 4º - O Plano Anual de Trabalho do Agente de Desenvolvimento obedecerá ao planejamento e execução efetuados pelo Comitê Municipal da Lei Geral das MPEs – Micro e Pequenas Empresas, de acordo com as prioridades de implementação e regularização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município, sendo que, entre suas obrigações, deverá:

- Sensibilizar e mobilizar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Auxiliar na consolidação e participar ativamente do Comitê Municipal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;
- Coordenar a Sala do Empreendedor, quando implantada, juntamente com o Comitê Municipal Gestor das MPEs – Micro e Pequenas empresas;
- Participar de cursos de formação e aperfeiçoamento ligados às suas funções, bem como se integrar à Rede de Agentes (regional, estadual ou nacional) para manter-se atualizado e proativo;
- Atuar como elo de ligação entre o Comitê e o Governo Municipal, principalmente no que concerne aos contatos com as secretarias e agentes públicos, a fim de provocar participação e agilizar solicitações;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades, e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Helena Maria Ferreira de Souza, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 21214, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/01/2019 a 15/01/2020, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1454 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de fevereiro de 2020 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 076/2020

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 074/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Claudinei da Silva, no cargo de Coveiro, matrícula nº 21024, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 075/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Raquel Aparecida Ferreira Pereira, brasileira, Professora, do Município de Santana do Itararé, lotada na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, matrícula nº 4161, requereu do Prefeito de Santana do Itararé readaptação;

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo Dr. Domingos Martins Junior CRM-PR 30523 e pelo médico do trabalho Dr. Júlio Cesar Ferraz CRM 10497;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64 da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora Raquel Aparecida Ferreira Pereira, matrícula nº 4161 em READAPTAÇÃO em funções Administrativas de Atendente na Biblioteca Municipal Ana Joaquina, localizada na Rua Dona Waldomira da Silva Isac nº 861 centro, sem prejuízo de suas remunerações, percebendo seus vencimentos pelo FUNDEB 40%.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, da Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Santana do Itararé – PR, com alteração dada pela Lei Municipal nº 003/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Lucieli Salvi de Oliveira Domingues, portadora da cédula de identidade RG nº 9.987.962-9 - SSP/PR, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

Teste Seletivo

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO CUMPRIRAM COM OS REQUISITOS DO EDITAL

ENSINO MEDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE ACERTOS	COLOCAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Sidney Alexandre Ferreira Santos	19/06/2004	17	2º	Candidatos não cumpriram com
Everaldo Rogério Biscaro Junior	04/05/2004	15	9º	Edital nº 01/2020 Item 5.1 - a) Ter 16 (Dezesseis) anos completos no ato da convocação.
Sergio Leonardo de Souza Alves	25/05/2004	14	10º	

Santana do Itararé - PR, em 03 de Fevereiro de 2020.

**JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal**



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1454 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de fevereiro de 2020 | PÁGINA: 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2020

Nº 02/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 08 de Janeiro de 2020, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 03 de Fevereiro de 2020.

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

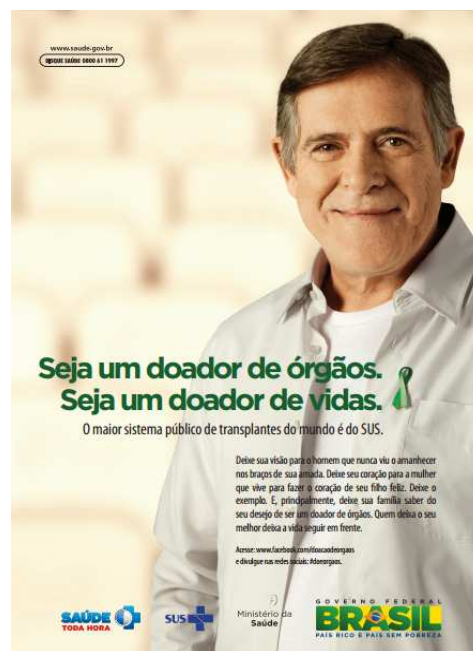
ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

ENSINO MEDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NUMERO DE ACERTOS	COLOCAÇÃO
Ana Laura Oliveira Sanches Bueno	31/05/2002	13	11º
Guilherme Koproski Loureiro	08/10/2002	13	12º
Lucilia Aparecida de Oliveira	19/01/2003	13	13º
Luana Sene Porfírio	30/06/2003	13	14º

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1454do-03fevereiro2020.pdf

Código do documento 11faa40b-a8c3-4592-b3b3-8e70a8f1d894

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

03 Feb 2020, 22:05:57

Documento número 11faa40b-a8c3-4592-b3b3-8e70a8f1d894 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-02-03T22:05:57-03:00

03 Feb 2020, 22:06:30

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-02-03T22:06:30-03:00

03 Feb 2020, 22:06:39

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 37552) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-02-03T22:06:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b47426956670b6ed4075ed870bebea19e6f0825f034e2f4849cce0a7105e8c23

(SHA512):85056047e32d68ed06ea0e02d6dc3331eb69093091598e62a4eb73f536ff5167caf4bdedb65fc113c56cbc3f9f8a26d06cc5037b6c47cba4fae26e110563123b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign